

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - PSL
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - PDT
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Onevan de Matos - PSDB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	2
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	12
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	14

ATOS NORMATIVOS**RESOLUÇÃO Nº 106/19**

Concede a Comenda de Mérito Legislativo ao Senhor Antonio de Pádua Thiago.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Legislativo ao Senhor Antonio de Pádua Thiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 109/19

Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos "40 anos do Parlamento Sul-mato-grossense."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos "40 anos do Parlamento Sul-mato-grossense".

Art. 2º A honraria a que se refere o art. 1º será outorgada para homenagear os Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que notoriamente prestaram relevantes serviços em favor dessa instituição e da sociedade Sul-mato-grossense.

Parágrafo único. É de competência exclusiva da Assembleia Legislativa a concessão da honraria prevista nesta Resolução.

Art. 3º A honraria instituída por esta Resolução será entregue em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, no ano de 2019,

especificamente designada para este fim.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, através de ato específico para tal fim, determinar o modelo e demais características do diploma instituído.

Art. 5º As pessoas a serem homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de outubro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**

- 1 – [Projeto de Lei nº 129/19](#)
Processo nº 162/19

Deputado JAMILSON NAME – Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, "slimes" e produtos similares, destinados a crianças

2ª DISCUSSÃO

- 2 – [Projeto de Lei Complementar nº 012/19](#)
Processo nº 438/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 74/2019 – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 201, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos, vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica.

1ª DISCUSSÃO

- 3 – [Projeto de Emenda Constitucional nº 005/19](#)
Processo nº 258/19

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI E OUTROS - Altera a redação do §2º do Art. 65 da Constituição Estadual.

PARECER FAVORÁVEL POR MAIORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

4 – [Projeto de Lei nº 269/19](#)

Processo nº 428/19

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 83/2019 – Extingue Distritos Judiciários e respectivos Serviços Notariais e de Registro Civil das Pessoas Naturais, no Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.5 – [Projeto de Resolução nº 118/19](#)

Processo nº 415/19

MESA DIRETORA (2019-2021) – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos “40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense”.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.6 – [Projeto de Resolução nº 120/2019](#)

Processo nº 421/19

Deputado RENATO CÂMARA – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.7 – [Projeto de Resolução nº 121/2019](#)

Processo nº 425/19

Deputado LIDIO LOPES – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.8 – [Projeto de Resolução nº 124/2019](#)

Processo nº 432/19

Deputado LONDRES MACHADO – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/10/2019****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Resolução nº 117/19](#)

Processo nº 414/19

MESA DIRETORA (2019-2021) – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos “40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense”.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

Matéria : PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 117/2019
Autoria : MESA DIRETORA

Ementa : Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedido aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos “40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense”.

Reunião : 100º Reunião Ordinária
Data : 29/10/2019 - 11:17:14 às 11:18:24
Tipo : Nominal
Turno : Redação Final
Quorum :
Condição : 7 votos Sim
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:17:22
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Não Votou	
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORNEL DAVID	PSL	Sim	11:17:30
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:17:29
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:17:24
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:17:37
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:17:24
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:17:29
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:17:42
15	LIDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	11:17:35
26	MARCAL FILHO	PSDB	Sim	11:17:44
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:17:33
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:17:34
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:17:48
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:17:27
23	RENATO CÂMARA	MDB	Não Votou	
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Não Votou	

Totais da Votação : SIM 14 NÃO 0 TOTAL 14

Resultado da Votação : Aprovada a Redação Final, vai ao expediente.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

2 – [Projeto de Lei nº 213/18](#)

Processo nº 346/18

Deputado MARCIO FERNANDES – “Estabelece a criação do calendário de produção da agricultura familiar do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

Matéria : PROJETO DE LEI nº 213/2018
Autoria : DEPUTADO MARCIO FERNANDES

Ementa : Estabelece a criação do calendário de produção da agricultura familiar do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Reunião : 100º Reunião Ordinária
Data : 29/10/2019 - 11:18:41 às 11:20:42
Tipo : Nominal
Turno : Redação Final
Quorum :
Condição : 7 votos Sim
Total de Presentes : 20 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:18:51
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Não Votou	
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORNEL DAVID	PSL	Sim	11:19:02
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:19:50
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Sim	11:20:23
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:20:14
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:18:59
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:18:57
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:20:24
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:19:29
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SOLID.	Sim	11:19:00
26	MARCAL FILHO	PSDB	Sim	11:18:59
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:18:49
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:18:59
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:19:03
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:18:47
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:20:32
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:18:47

Totais da Votação : SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação : Aprovada a Redação Final, vai ao expediente.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

DISCUSSÃO ÚNICA

3 – Projeto de Resolução nº 115/19

Processo nº 405/19

Deputado EDUARDO ROCHA – Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Sr. Antônio de Pádua Thiago.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 115/2019
Autoria: DEPUTADO EDUARDO ROCHA
Ementa: Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Sr. Antonio de Pádua Thiago.
Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:20:59 às 11:22:41
Tipo: Nominal
Turno: Único
Quorum: 7 votos Sim
Total de Presentes: 21 Parlamentares
Tabela de votação com colunas: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário, TOTAL.
Resultados: SIM 18, NÃO 0, TOTAL 18.
Resultado da Votação: Aprovada a Resolução que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Sr. Antonio de Pádua Thiago, vai ao expediente.
Mesa Diretora da Reunião: Presidente: PAULO CORRÊA, 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA, 2º Secretário: HERCULANO BORGES.

5 – Projeto de Lei nº 206/19

Processo nº 273/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui o "AGOSTO CINZA" como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 206/2019
Autoria: DEPUTADO MARÇAL FILHO
Ementa: Institui o "AGOSTO CINZA" como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas, e dá outras providências.
Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:25:18 às 11:26:39
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Total de Presentes: 22 Parlamentares
Tabela de votação com colunas: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário, TOTAL.
Resultados: SIM 16, NÃO 0, TOTAL 16.
Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai ao expediente.
Mesa Diretora da Reunião: Presidente: PAULO CORRÊA, 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA, 2º Secretário: HERCULANO BORGES.

2º DISCUSSÃO

4 – Projeto de Lei nº 129/19

Processo nº 162/19

Deputado JAMILSON NAME – Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, "slimes" e produtos similares, destinados a crianças

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 129/2019
Autoria: DEPUTADO JAMILSON NAME
Ementa: Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, "slimes" e produtos similares, destinados a criança.
Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:23:17 às 11:24:48
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Total de Presentes: 22 Parlamentares
Tabela de votação com colunas: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário, TOTAL.
Resultados: SIM 17, NÃO 0, TOTAL 17.
Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à Redação Final.
Mesa Diretora da Reunião: Presidente: PAULO CORRÊA, 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA, 2º Secretário: HERCULANO BORGES.

1ª DISCUSSÃO

6 – Projeto de Lei nº 184/19

Processo nº 238/19

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE – "Dispõe sobre a coleta do sangue, seus componentes e derivados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul".

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 184/2019
Autoria: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE
Ementa: "Dispõe sobre a coleta do sangue, seus componentes e derivados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul".
Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:32:29 às 11:36:28
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Total de Presentes: 22 Parlamentares
Tabela de votação com colunas: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário, TOTAL.
Resultados: SIM 9, NÃO 10, TOTAL 19.
Resultado da Votação: Aprovado o Parecer contrário, vai ao arquivo.
Mesa Diretora da Reunião: Presidente: PAULO CORRÊA, 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA, 2º Secretário: HERCULANO BORGES.

7 – Projeto de Lei nº 254/19

Processo nº 403/19

Deputado ANTONIO VAZ – Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

9 – Projeto de Lei nº 260/19

Processo nº 412/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui o “ONCODIA de prevenção e atendimento aos pacientes de câncer”, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 254/2019
Autoria: DEPUTADO ANTONIO VAZ

Ementa: Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:36:50 às 11:37:46
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 22 Parlamentares

Table with columns: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting status.

Totais da Votação: SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à 2ª discussão.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes: PAULO CORRÊA, Secretários: ZÉ TEIXEIRA, HERCULANO BORGES. Includes signatures.

8 – Projeto de Lei nº 257/19

Processo nº 408/19

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o “Concurso do Milho Safrinha”, realizado no Município de Rio Brillhante.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 260/2019
Autoria: DEPUTADO MARÇAL FILHO

Ementa: Institui o “ONCODIA de prevenção e atendimento aos pacientes de câncer”, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:39:48 às 11:40:49
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 22 Parlamentares

Table with columns: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting status.

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à 2ª discussão.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes: PAULO CORRÊA, Secretários: ZÉ TEIXEIRA, HERCULANO BORGES. Includes signatures.

10 – Projeto de Lei nº 261/19

Processo nº 413/19

Deputado PEDRO KEMP – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Intérprete/ Tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 257/2019
Autoria: DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o “Concurso do Milho Safrinha”, realizado no Município de Rio Brillhante.

Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:38:12 às 11:39:27
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 22 Parlamentares

Table with columns: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting status.

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à 2ª discussão.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes: PAULO CORRÊA, Secretários: ZÉ TEIXEIRA, HERCULANO BORGES. Includes signatures.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 261/2019
Autoria: DEPUTADO PEDRO KEMP

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Intérprete/ Tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Reunião: 100ª Reunião Ordinária
Data: 29/10/2019 - 11:41:17 às 11:42:25
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 7 votos Sim
Total de Presentes: 22 Parlamentares

Table with columns: N.Ordem, Nome do Parlamentar, Partido, Voto, Horário. Lists 24 members and their voting status.

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: Aprovado o Projeto, vai à 2ª discussão.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidentes: PAULO CORRÊA, Secretários: ZÉ TEIXEIRA, HERCULANO BORGES. Includes signatures.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS**(Nº 97)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA
(ART. 206 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/11/2019

- 1 – Projeto de Resolução nº 127/19
Processo nº 441/19

Deputado NENO RAZUK – Institui o Seminário Estadual de Municipalismo, a ser realizado anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 30/10/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 272/19
Processo nº 433/19

Deputado PEDRO KEMP – Declara de Utilizada Pública a Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural com sede no Município de Campo Grande - MS

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/11/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 275/19
Processo nº 439/19

Deputado MARCIO FERNANDES – Institui o Dia Estadual da Eletromobilidade a ser realizado anualmente no dia 09 de junho.

- 2 – Projeto de Lei nº 276/19
Processo nº 440/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Altera o caput art. 2º da Lei n. 5.336, de 10 de julho de 2019 e prorroga a vigência do Programa de Aposentadoria Incentivada do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 3 - Projeto de Lei 277/19
Processo nº 442/19

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0081/2019 – Modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 31/10/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 274/19
Processo nº 436/19

Deputado FELIPE ORRO – Inclui o evento “Festa de Nossa Senhora Imaculada Conceição – Padroeira de Aquidauana-MS” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 30/10/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 273/19
Processo nº 434/19

Deputado BARBOSINHA – Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.101, de 25 de outubro de 2011.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/11/2019.

- 1 – [Projeto de Lei nº 184/19](#)
Processo nº 238/19

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE – “Dispõe sobre a coleta do sangue, seus componentes e derivados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul”.

- 2 – [Projeto de Lei nº 254/19](#)
Processo nº 403/19

Deputado ANTONIO VAZ – Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Estado de Mato Grosso do Sul.

- 3 – [Projeto de Lei nº 257/19](#)
Processo nº 408/19

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o “Concurso do Milho Safrinha”, realizado no Município de Rio Brilhante.

- 4 – [Projeto de Lei nº 260/19](#)
Processo nº 412/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui o “ONCODIA de prevenção e atendimento aos pacientes de câncer”, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 5 – [Projeto de Lei nº 261/19](#)
Processo nº 413/19

Deputado PEDRO KEMP – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n.º 3945, de 04 de Agosto de 2010, o Dia Estadual do Intérprete/ Tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 31/10/2019.

- 1 – [Projeto de Lei nº 256/19](#)
Processo nº 407/19

Deputado CABO ALMI e Deputado RENATO CÂMARA – Altera a redação da alínea b, do inciso II do Art. 160 da Lei nº 1.810 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 30/10/2019.

1 – [Projeto de Lei nº 248/19](#)
Processo nº 394/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o dia 13 de junho de cada ano, como o dia do Padroeiro do Município de Campo Grande, em comemoração ao dia de Santo Antônio de Pádua.

2 – [Projeto de Lei nº 249/19](#)
Processo nº 395/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a “Semana de Conscientização das características e do tratamento da Dermatite Atópica” e dá outras providências.

3 – [Projeto de Lei nº 250/19](#)
Processo nº 397/19

Deputado CABO ALMI – Altera dispositivos da Lei nº 4.250 de 13 de setembro de 2012 e dá outras providências.

4 – [Projeto de Lei nº 251/19](#)
Processo nº 399/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Dispõe sobre a inclusão dos militares estaduais e demais servidores da Segurança Pública, nas campanhas de vacinação efetivadas pelo Poder Público, como grupo de risco ou grupo prioritário no âmbito Estado de Mato Grosso do Sul.

5 – [Projeto de Lei nº 253/19](#)
Processo nº 401/19

Deputado MARÇAL FILHO – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a “Peixada Dourados News”, realizada no município de Dourados.

PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 74
Projeto de Lei Complementar nº 012/19
Processo nº 438/19

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 201, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos, vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 201, de 3 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º

§ 2º Os valores mantidos no Fundo de Reserva, referido no § 1º deste artigo, não poderão representar saldo inferior a 20% (vinte por cento) do saldo devedor atualizado do Poder Executivo perante o Poder Judiciário Estadual, em decorrência dos valores transferidos ao Tesouro do Estado, nos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar.

§ 3º

II - 20% do saldo devedor atualizado do Poder Executivo perante o Poder Judiciário Estadual, decorrente dos valores transferidos ao Tesouro do Estado, nos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar, devem corresponder ao Fundo de Reserva previsto no § 1º deste artigo, que será administrado, exclusivamente, pelo Poder Judiciário do Estado, para o qual serão transferidos os novos depósitos judiciais, bem como suas respectivas remunerações.

§ 4º Ainda que o saldo devedor atualizado do Poder Executivo perante o Poder Judiciário Estadual, previsto no inciso II do § 3º deste artigo, futuramente, venha a ter saldo superior a 20% em relação ao valor apurado na data da publicação desta Lei Complementar, deverá ser observado, para transferência do valor excedente ao Tesouro do Estado, o disposto no art. 14 desta Lei Complementar.

"Art. 4º

I - pelo saldo existente na Conta Única do Poder Judiciário do Estado, correspondente a 20% do saldo devedor atualizado do Poder Executivo perante o Poder Judiciário Estadual, existente na data da publicação desta Lei Complementar;

....." (NR)

"Art. 8º

§ 3º Por liberalidade do Poder Judiciário Estadual, mediante termo de acordo a ser firmado, poderão ser pactuados com o Poder Executivo prazos e condições diferentes dos constantes no inciso VI do art. 3º desta Lei Complementar e neste artigo, desde que não se comprometa a regular expedição de alvarás aos titulares das verbas depositadas." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Autor: Deputado NENO RAZUK
Projeto de Resolução nº 127/19
Processo nº 441/19

Institui o Seminário Estadual de Municipalismo, a ser realizado anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica instituído o Seminário Estadual de Municipalismo a ser realizado anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

§1º O evento terá como público alvo os agentes políticos do municipalismo, especialmente prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e representantes da sociedade civil organizada, cujo trabalho guarda identidade com o tema, com o objetivo de reunir as principais reivindicações dos municípios e da comunidade, contribuindo assim para orientar os trabalhos dos Parlamentares e para o fortalecimento do Poder Legislativo.

§2º Sua realização deverá ocorrer sempre no primeiro semestre da sessão legislativa, preferencialmente, na terceira semana de abril.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para os preparativos, organização e realização do evento, utilizando, para tal, os meios e recursos já disponíveis no orçamento da Casa.

Plenário Deputado Júlio Maia, 17 de outubro de 2019.

PAULO CORRÊA
 Deputado Estadual
 Presidente ALEMS

NENO RAZUK
 Deputado Estadual
 2º vice-presidente ALEMS

Autor: Deputado MARCIO FERNANDES
Projeto de Lei nº 275/19
Processo nº 439/19

Institui o Dia Estadual da Eletromobilidade a ser realizado anualmente no dia 09 de junho.

Art. 1º Institui o Dia Estadual da Eletromobilidade a ser realizado anualmente no dia 09 de junho.

Art. 2º Fica incluído no anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o "Dia Estadual da Eletromobilidade", a realizar-se no dia 09 (nove) de junho de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões, 29 de outubro de 2019.

Marcio Fernandes
 Deputado Estadual – MDB

Autor: MESA DIRETORA (2019 - 2021)
Projeto de Lei nº 276/19
Processo nº 440/19

Altera o caput art. 2º da Lei n. 5.336, de 10 de julho de 2019 e prorroga a vigência do Programa de Aposentadoria Incentivada do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, decreta e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual e no art. 30, I, "d" do Regimento Interno deste Poder, a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput art. 2º da Lei nº 5.336, de 10 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. O servidor efetivo do Poder Legislativo Estadual em atividade, que já houver preenchido ou que vier a preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral até a data de 31 de janeiro de 2020, poderá aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada no Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul".

.....(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de de 2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**
 Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
 1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**
 2º Secretário

Autor: PODER JUDICIÁRIO
Projeto de Lei nº 277/19
Processo nº 442/19

PROJETO DE LEI

Lei n_____,de__de_____de 2019.

Modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificadas as redações do

inciso III do art. 26; do *caput* e do § 2º do art. 202-A; do art. 208; da alínea “c” do inciso II do art. 244; do *caput* e do § 1º do art. 246; e acrescido o art. 244-B; todos da Lei Estadual nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 26.

III - quatro Seções Cíveis compostas, cada uma, por cinco ou mais desembargadores;

” (NR)

“Art. 202-A. *A movimentação na carreira dar-se-á na linha vertical, por promoção de entrância em entrância, pelo critério de antiguidade e de merecimento, alternadamente, e na linha horizontal, por remoção entre Varas da mesma comarca ou de comarcas diversas da mesma entrância, igualmente alternando-se os critérios de antiguidade e merecimento.*

§ 2º *A ocorrência de vaga após o processo da remoção de que trata o § 1º deste artigo será provida por intermédio de novo procedimento de remoção, observados os critérios alternados estabelecidos no caput, destinando-se a seguinte, obrigatoriamente, ao provimento por promoção por merecimento. ” (NR)*

“Art. 208. *O procedimento para a segunda remoção, que antecede a promoção por merecimento nos termos do artigo 202-A e seus parágrafos, será instruído com edital único que consignará o prazo de cinco dias para inscrição e, em não havendo interessados na remoção, serão apreciados os requerimentos dos inscritos à promoção por merecimento. ” (NR)*

“Art. 244.

II -

c) os magistrados que exercerem juizados especiais adjuntos da comarca de segunda

entrância e entrância especial, dez por cento;

” (NR)

“Art. 244-B. *Na hipótese de cumulação de acervo processual, será devida ao magistrado gratificação não superior ao limite estabelecido na Lei Federal n.º 13.093, de 12 de janeiro de 2015, nas condições e em valor a ser fixados na forma do regulamento a ser editado pela Conselho Superior da Magistratura.*

Parágrafo único. *O disposto neste artigo aplica-se aos desembargadores e juizes de direito, sem prejuízo do disposto nos arts. 244 e 244-A.” (NR)*

“Art. 246. *Os juizes receberão ajuda de custo nas hipóteses de promoção ou remoção, de caráter indenizatório, para atender às despesas de mudança e transporte, no valor de até um subsídio e meio do cargo que deve assumir.*

§ 1º *Quando a promoção não importar mudança do magistrado da sede da comarca, não terá ele direito à ajuda de custo.*

” (NR)

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o § 3º do art. 202-A, o parágrafo único do art. 208, o art. 213, e alínea “b” do inciso II do art. 244; todos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

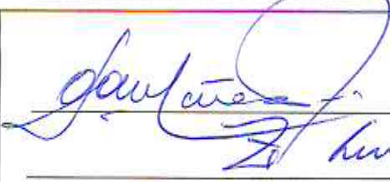


Campo Grande, ___ de _____ de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

  		FOLHA Nº
		1
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
137	24	outubro	2019

ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Antonio Vaz e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número cento e trinta e cinco da nonagésima oitava Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Não houve expediente a ser lido.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Marçal Filho, Herculano Borges e Pedro Kemp. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Antonio Vaz, Zé Teixeira, Eduardo Rocha, Coronel David, Paulo Corrêa, Marcio Fernandes, Cabo Almi, Renato Câmara, Felipe Orro e Professor Rinaldo.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Marçal Filho, Eduardo Rocha e Pedro Kemp. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Humberto Echeverrias, Vereador de Amambai; Luiz Carlos Marques, Vereador de Aral Moreira; José Tadeu Vieira Pereira, Vereador de Corumbá; Lucas Lázaro Gerolomo, Vereador de Costa Rica; Edvaldo José Bezerra, Vice Prefeito de Coxim; Andrew Robalinho e César Moreth, Vereadores de Paranaíba; Gerson Miranda da Silva, Vereador de Rio Verde de Mato Grosso; Josué Nogueira Martinez, Vereador Santa Rita do Pardo; Ivanildo Teixeira de Faria, Vereador de Três Lagoas.

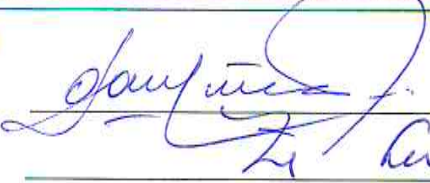


ORDEM DO DIA

Foi aprovado em **redação final e votação eletrônica** o Projeto de Lei n.º 105/19 de autoria do Deputado Cabo Almi. Foi aprovado em **discussão única e votação eletrônica** o Projeto de Resolução n.º 117/19 de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado em **primeira discussão e votação eletrônica** o Projeto de Lei n.º 256/19 de autoria dos Deputados Cabo Almi e Renato Câmara. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçado aos familiares de Flavio Mendes; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçado ao Prefeito de Nova Alvorada do Sul pelo aniversário do Município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA N° 2
		PRESIDENTE
		1° SECRETÁRIO
		2° SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA

ATA N°	DIA	MÊS	ANO
137	24	outubro	2019

Eduardo Rocha endereçado aos Policiais Militares Cabo Guilherme e Soldado Pimenta pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública em unidades escolares no município de Três Lagoas; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Felipe Orro ao Senhor Carlos Zanin de Almeida Junior pela posse como Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Aquidauana; **Indicações** de autoria dos Deputados Capitão Contar, Coronel David, Cabo Almi, Antonio Vaz, Evander Vendramini, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Barbosinha, Lidio Lopes, Onevan de Matos e Eduardo Rocha.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezenove.



3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 58 /19 – MESA DIRETORA

Altera dispositivos do Ato 46/19 – MESA DIRETORA que dispõe sobre o Regulamento do 1º Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 25, combinado com o art. 30, II, “a” e “j”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 2º Fica alterado o art. 7º do Ato 46/19 – Mesa Diretora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Podem concorrer ao 1º Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul os trabalhos jornalísticos de autoria de 1 (um) ou mais profissionais, que tenham sido publicados ou veiculados pela primeira vez no período de 2 de fevereiro de 2019 a 18 de novembro de 2019, em qualquer veículo de comunicação do Estado de Mato Grosso do Sul.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o § 1º do art.18 do Ato 46/19 – Mesa Diretora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 1º Cada participante inscrito receberá da organização, até o dia 22 de novembro de 2019, uma confirmação por e-mail de que a inscrição

Página 1



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

foi aceita e o material devidamente recebido pela Comissão Organizadora.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o art.17 do Ato 46/19 – Mesa Diretora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 2 de setembro a 18 de novembro de 2019.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 45 do Ato 46/19 – Mesa Diretora, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 45. O anúncio dos ganhadores e a entrega da premiação serão realizados em sessão solene no Plenário da ALMS a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2019.” (NR)

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 30 de outubro de 2019.


Deputado **PAULO CORREA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Terminal (totem) com monitor e leitor biométrico, visando atender as necessidades da Gerência de Informática da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao conforme o Ato nº 035/2019 – Mesa Diretora, publicado no DOAL/MS Nº 1623 em 19/06/2019, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

TIPO: Menor Preço Global;**ABERTURA DO CERTAME:** 11 de novembro de 2019**HORARIO DA ABERTURA:** 09:30 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Plenarinho da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2019.

Sueli Castellani Viacek**Presidente da CLPP**

Direito Administrativo e sua aplicação na ALEMS

Dias:
21/10 - 28/10 - 04/11

Sempre das
9h35 às 11h35

Ministrante:
Renata Rios

Plenarinho Nelito Câmara

CALENDRÁRIO DE VOTAÇÃO DO PPA 2020-2023 E DA LOA 2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Paulo Corrêa, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Lídio Lopes e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado João Henrique, apresentam o calendário de tramitação do Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual 2020-2023 (PL 264/2019) e do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020 (PL 265/2019).

Período para oferecimento de emendas pelos deputados: até 29/10 (art. 332, §1º)			
30/10/2019	Quarta-feira	CCJR	Distribuição da matéria na CCJR (art. 332, §2º)
06/11/2019	Quarta-feira	CCJR	Devolução da matéria pela CCJR (art. 332, §2º)
07/11/2019	Quinta-feira	CFO	Distribuição da matéria na CFO (art. 332, §3º)
18/11/2019	Segunda-feira	CFO	Devolução da matéria pela CFO (art. 332, §3º)
19/11/2019	Terça-feira	Ordem do Dia	1ª Votação em Plenário (art. 335, caput)
20/11/2019	Quarta-feira	CFO	Entrosamento (art. 336, caput)
Período para oferecimento de emendas pelos deputados: de 21/11 a 25/11 (art. 336, parágrafo único)			
27/11/2019	Quarta-feira	CCJR	Distribuição da matéria na CCJR (art. 337, caput)
29/11/2019	Sexta-feira	CCJR	Devolução da matéria pela CCJR (art. 337, caput)
02/12/2019	Segunda-feira	CFO	Distribuição da matéria na CFO (art. 337, caput)

05/12/2019	Quinta-feira	CFO	Devolução da matéria pela CFO (art. 337, <i>caput</i>)
10/12/2019	Terça-feira	Ordem do Dia	2ª Votação em Plenário (art. 337, <i>caput</i>)
11/12/2019	Quarta-feira	Ordem do Dia	Votação da Redação Final em Plenário e Remessa do Autógrafo (art. 338, <i>caput</i> e art. 339)



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de atender ao interesse público e à busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243